



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS, DE ACORDO
COM O DECRETO 5392/2004
EM 10/12/2004
Serra

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N.º 6997, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

**DESIGNA O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DURANTE AS FÉRIAS
DO TITULAR DA PROCURADORIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município, e levando em conta a necessidade de representação judicial do Município, nos termos do disposto no inciso II do art. 12 do Código de Processo Civil, em combinação com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2157/98 e 2356/2000,

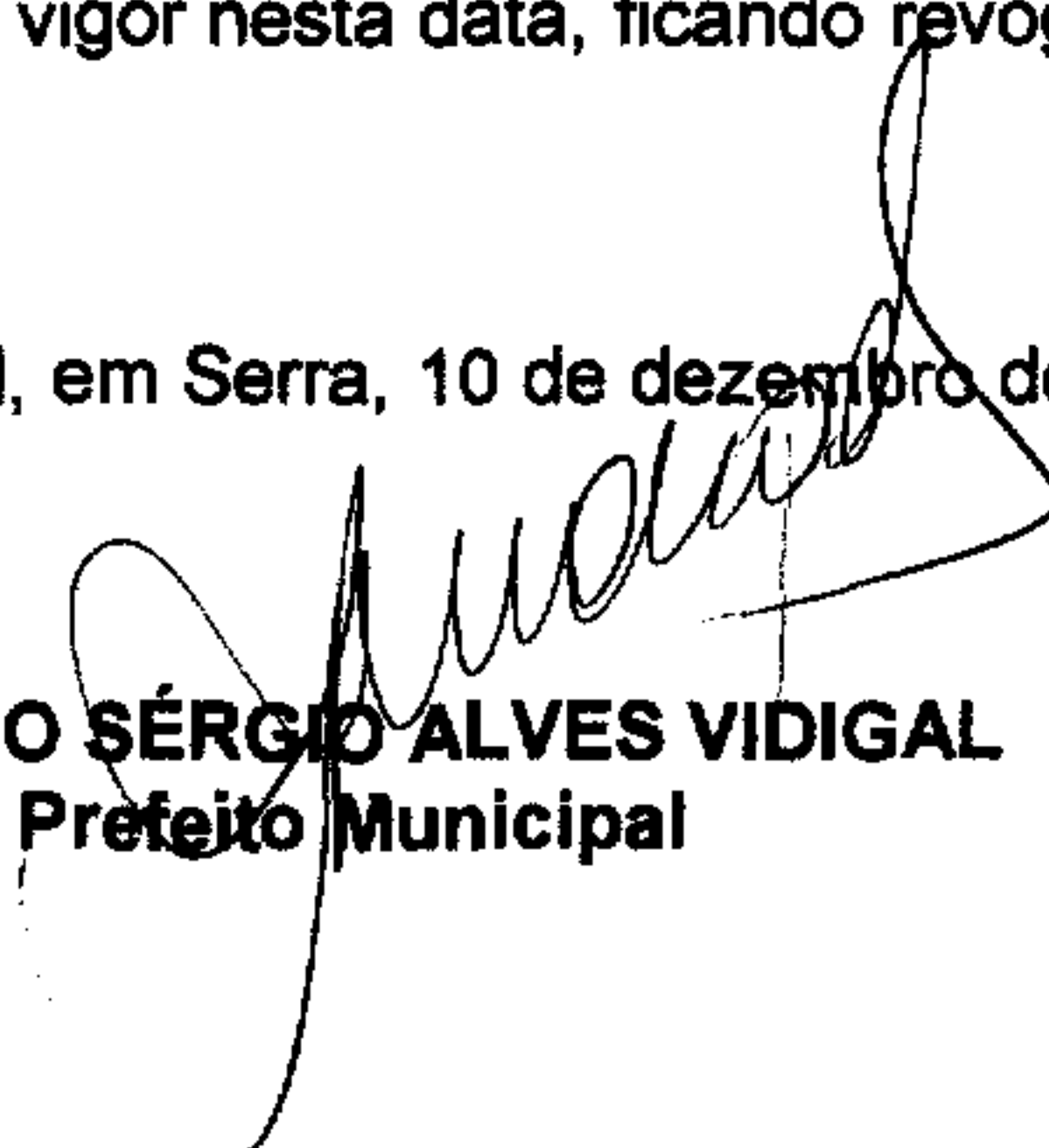
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado RAIMUNDO EGÍDIO DO ESPÍRITO SANTO para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante as férias de seu Titular.

Parágrafo único – Além das Funções de Procurador Geral o servidor designado responderá como Presidente do Conselho de Recursos Fiscais..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 10 de dezembro de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

/PROGER/